ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº 13/2000

Autoriza conversão de 50% da Licença Prêmio de servidor da Câmara Municipal em remuneração.

Ver. Nico Stefenon, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 93 da Lei 732/90,

R E S O L V E

AUTORIZAR à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, cargo de Servente, padrão 1, classe *C*, converter em remuneração 50% (cinqüenta por cento) da Licença Prêmio concedida pela Portaria 12/2000.-

Agudo, 02 de outubro de 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Léo Annunciação
Secretário